

DESPACHO (PR) N.º 63-A/2012

Assunto: Nomeação do Júri das Provas Públicas para Atribuição do Título de Especialista solicitadas pelo Mestre em Direito Luís Miguel Pinto de Sousa e Silva.

Considerando que:

- De acordo com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de Agosto e o artigo 13.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Superior Politécnico Gaya, publicado em Diário da República pelo Aviso n.º 10255/2012 – IIª Série nº 146 de 30 de julho, compete ao Presidente do ISPGaya a nomeação do Júri que aprecia as provas públicas previstas nestas disposições legais quando o Instituto se constitui como instituição instrutora;
- O Mestre Luís Miguel Pinto de Sousa e Silva, solicitou a realização de provas para atribuição do título de especialista em Direito, da área de educação e formação, definida na Portaria n.º 256/2005, de 11 de Março, com os dígitos 380;
- Foi constituído, em 30 de dezembro de 2010, um agrupamento para a atribuição do título de especialista entre o Instituto Superior Politécnico Gaya, Instituto Politécnico de Bragança, Instituto Politécnico do Cávado Ave, Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Instituto Superior de Administração e Gestão e Instituto Superior de Ciências da Informação e Administração e o Instituto Superior de Educação e Ciências.
- Por força dos normativos legais supra citados o presidente do júri é o Presidente do ISPGaya;
- Estão cumpridas as regras previstas no artigo 12.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Superior Politécnico Gaya (ISPGaya) e do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de Agosto;
- Existe parecer favorável do Conselho Técnico-Científico;
- Nos termos supra referidos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do ISPGaya e do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de Agosto, nomeio o júri para a realização de provas públicas para a atribuição do título de especialista requeridas por Luís Miguel Pinto de Sousa e Silva:

Presidente do Júri:

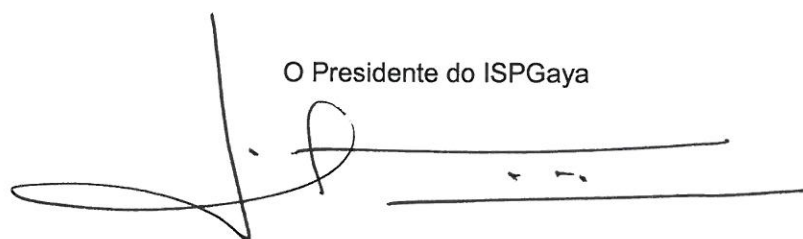
- Professor Doutor Lino Augusto Tavares Dias, na qualidade de Presidente do ISPGaya;



Vogais:

- Prof^a Doutora Irene Maria Portela, Docente, indicada pelo Instituto Politécnico do Cávado e do Ave;
- Prof. Doutor José de Campos Amorim, Docente, indicado pelo Instituto Politécnico do Porto;
- Dra. Susana Maria de Oliveira Lamas, Docente Especialista, indicada pelo Instituto Superior Politécnico Gaya.
- Dra. Susana Fernandes da Costa, Advogada, indicada pela Ordem dos Advogados;
- Dr. A. Costa Oliveira, Advogado, indicado pela Ordem dos Advogados;

Vila Nova de Gaia, 17 de janeiro de 2013.



O Presidente do ISPGaya

Lino Augusto Tavares Dias

(Professor Coordenador Principal)